



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
CENTRO PAULA SOUZA
Etec "Rodrigues de Abreu"
Bauru / SP**

REUNIÃO COM PAIS DE ALUNOS INGRESSANTES

15/02/2023



Etec

Rodrigues de Abreu
Bauru



Sobre o Centro Paula Souza



Governo do Estado de São Paulo
Governador Tarcísio de Freitas

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário de Estado Vahan Agopyan

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Diretora-Superintendente Laura Laganá

www.cps.sp.gov.br

Sobre o Centro Paula Souza



O Centro Paula Souza (CPS) é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Presente em 365 municípios, a instituição administra 224 Escolas Técnicas (Etecs) e 75 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, com mais de 323 mil alunos em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos.

Nas Etecs, mais de 226 mil estudantes estão matriculados nos Ensinos Médio, Ensino Médio integrado ao Técnico e no Ensino Técnico, incluindo habilitações nas modalidades presencial, semipresencial, online, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e especialização técnica. As Etecs oferecem 224 cursos, voltados a todos os setores produtivos públicos e privados.

Já as Fatecs atendem mais de 96 mil alunos matriculados em 85 cursos de graduação tecnológica, em diversas áreas, como Construção Civil, Mecânica, Informática, Tecnologia da Informação, Turismo, entre outras.

Além da graduação, o CPS oferece cursos de pós-graduação, atualização tecnológica e extensão.

A instituição também é reconhecida como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), uma organização sem fins lucrativos de administrações públicas ou privadas, que têm como principal objetivo a criação e o incentivo a pesquisas científicas e tecnológicas.

O reconhecimento se deu por unanimidade em reunião do Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo (Consip), realizada em 14 de setembro de 2021.

[A Resolução SDE nº 60, de 30 de dezembro de 2021](#) foi publicada do Diário Oficial do Estado, em 4 de janeiro de 2022 e passou a vigorar a partir desta data.

Missão

Promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo.

Visão

Consolidar-se como referência nacional na formação e capacitação profissional, bem como na gestão educacional, estimulando a produtividade e competitividade da economia paulista.

Valores

- ✓ Valorização e desenvolvimento humano;
- ✓ Postura ética e comprometimento;
- ✓ Respeito a diversidade e a pluralidade;
- ✓ Compromisso com a gestão democrática e transparente;
- ✓ Cordialidade nas relações de trabalho;
- ✓ Responsabilidade e sustentabilidade;
- ✓ Criatividade e inovação.

Escola Técnica Estadual “Rodrigues de Abreu” Bauru



A **Etec Rodrigues de Abreu** foi criada em 30 de março de 2006 (Decreto Estadual N.º 50.625) pelo Governo de SP e *Centro Paula Souza*, tendo suas atividades iniciadas em 04 de agosto de 2006 atendendo inicialmente a comunidade escolar com a oferta do curso **Técnico em Enfermagem**.

Atualmente, a **Etec Bauru** possui, aproximadamente, 1200 alunos distribuídos na sede em Bauru, nas Extensões E.E. Ernesto Monte, FOB-USP, Agudos, Piratininga e atendendo as E.E.'s Tangarás e Dr. Luiz Zuiani (**NOVOTEC INTERCOMPLEMENTAR**).

Escola Técnica Estadual "Rodrigues de Abreu"

Vista aérea da Etec/Fatec Bauru



Escola Técnica Estadual "Rodrigues de Abreu"

Equipe de Gestão



Prof.ª Ana Carla Fernandes Cacere
Diretora de Etec



Prof.ª Eliana Lima Madeira
A.T.A. (Relações Institucionais)



Letícia Narielle Andreo
Diretora Administrativa



Prof.ª Fabiana A. M. Cordeiro
Coordenadora Pedagógica



Prof.º João Ricardo Andreo
Orientador Educacional



Samuel Ogasawara Garcia
Diretor Acadêmico



EDUCAÇÃO

Etecs da região superam a média da rede particular do Estado no Saresp

15/02/2023

<https://sampi.net.br/bauru/noticias/2740670/regional/2023/02/etecs-da-regiao-superam-a-media-da-rede-particular-do-estado-no-saresp>

Fundamentação Legal



- **Educação Básica (Legislações Federais)**

- **Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**

Altera as Leis nº 9394/96 (LDB); Lei 11.494/2007 – FUNDEB; CLT; revoga a Lei 11.161/2005 e institui o currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos.

- **Resolução CNE/CEB 3, de 18 de novembro de 2018**

Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

- **Resolução CNE/CEB 4, de 17 de dezembro de 2018**

Institui a BNCC na Etapa do Ensino Médio (BNCC- EM).

- **Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018**

Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio.

- **CNCT - Resolução CNE/CEB nº 2 , de 15 de dezembro de 2020**

Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

- **Resolução CNE/CP nº 01/2021**

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Fundamentação Legal



- **Educação Básica (Legislações Estaduais)**

- **Deliberação CEE nº 186/2020 e Indicação nº 198/2020**

Fixa normas relativas ao Currículo Paulista do Ensino Médio, de acordo com a Lei 13.415/2017, para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

- **Deliberação CEE nº 207/2022**

Fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

- **Normativas do Centro Paula Souza**

1. **Regimento Comum** das Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (atualizado em dez/2022)
2. **Sistema Etec** de Procedimentos Acadêmicos
3. **PPG** - Plano Plurianual de Gestão

*Disponíveis no site da Etec Bauru: www.etecbauru.com.br

Modalidades de Ensino Ofertadas pelo CPS



Oferta	Sigla
Ensino Médio CPS	
Ensino Médio com Itinerário Formativo nas Áreas de Conhecimento	Ciências da Natureza e suas Tecnologias; - Matemática e suas Tecnologias; - Linguagens e suas Tecnologias; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
Ensino Médio com Habilitação Profissional	Mtec 
Ensino Médio com Habilitação Profissional – Período Integral	 Mtec - PI
Ensino Médio com Habilitação Profissional Noturno – 20% ANP	Mtec – Noturno
Ensino Médio com Habilitação Profissional – Articulação da Formação Profissional Média e Superior	Mtec - AMS
Ensino Técnico Integrado ao Médio (em 2022 – apenas 3ª séries)	Etim

**Parceria CPS / SDE / Seduc
Novotec Intercomplementar**

Modalidades de Ensino Ofertadas pelo CPS



Oferta	Sigla
Técnico Presencial	
Técnico concomitante e subsequente	Técnico C/S
Técnico concomitante e subsequente – 20% online	Técnico C/S- ANP

Oferta	Sigla
GEEaD	
Técnico 100% EaD	100% EaD

DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE



Artigo 112 - São direitos dos alunos:

- I- concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- II- participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns;
- III- receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo;
- IV- recorrer à Direção ou aos setores próprios da ETEC para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar;
- V- recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- VI- requerer ou representar ao Diretor da ETEC sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento;
- VII- ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;

DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE



VIII- ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;

IX- ser ouvido e obter respostas em suas reclamações e pedidos;

X- ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;

XI- ter facultado o acesso e a participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela ETEC;

XII- ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;

XIII- ter garantia de todas as condições de aprendizagem, mediante procedimentos de recuperação contínua ao longo do semestre/ano letivo.

DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE



Artigo 114 - São deveres dos alunos:

I- conhecer, fazer conhecer, cumprir este Regimento, outras normas e regulamentos vigentes na escola;

II- comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, sejam presenciais ou de forma remota, empenhando-se no êxito de sua execução;

III- respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;

IV- representar seus pares no Conselho de Classe, Conselho de Escola ou outro órgão de representatividade;

V- participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades que requeiram a participação dos alunos;

VI- zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;

VII- indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;

VIII- trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;

IX- respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários administrativos e não se apossar de objetos alheios.

DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE



Artigo 115 - É vedado ao aluno:

- I- apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- II- ausentar-se da sala de aula e/ou ambiente virtual, durante as aulas, sem justificativas;
- III- fumar em qualquer das dependências escolares;
- IV- introduzir, portar, guardar, vender, distribuir, fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na ETEC;
- V- introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar nas dependências da escola qualquer material que possa causar riscos à saúde, à segurança e à integridade física, sua ou de outros;
- VI- ocupar-se, durante as aulas, de assuntos ou utilizar materiais e equipamentos alheios ao processo de ensino e de aprendizagem;
- VII- praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da ETEC;
- VIII- praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;
- IX- praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da ETEC;

DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE



X- promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção da Unidade ETEC;

XI- retirar-se da unidade durante as atividades escolares, da residência de alunos (alojamentos) e/ou ambientes de aprendizagem sem autorização dos pais ou responsáveis, se menor de idade, e da Direção da Unidade ETEC;

XII- desabonar a imagem dos membros da comunidade escolar e da instituição de qualquer modo e/ou circunstância;

XIII- captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou dos responsáveis pela direção da escola, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registrada;

XIV- difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

DESTAQUES E ORIENTAÇÕES GERAIS



- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 - (MERENDA PARCERIA COM PREFEITURA)
- REFEIÇÃO/SALGADOS/LANCHES (DELIVERY)
- ATRASOS
- SAÍDAS
- UNIFORME ESCOLAR
- VESTIMENTA
- QUADRA
- FESTAS OU CONFRATERNIZAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR
- COMÉRCIO
- CONSERVAÇÃO AMBIENTE ESCOLAR
 - FÍSICO E PSICO-SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- ✓ O que é APM?
- ✓ Qual a importância?
- ✓ Repasse do Governo (DMPP)
- ✓ Benfeitorias (Fotos no site da Etec)
- ✓ Manutenções previstas
- ✓ Como contribuir?
 - ✓ BANCO DO BRASIL
 - ✓ Agência: 6853-5
 - ✓ Conta Corrente: 1714-0
 - ✓ CNPJ: 08.834.342/0001-19 (PIX)





INVESTIMENTO DO GOVERNO

- ✓ TV 65" para cada sala de aula
- ✓ Caixas de som
- ✓ PC's para sala de aula
- ✓ Impressora 3D
- ✓ Reforma para sala "Espaço Maker"

GOVERNO + ETEC + APM = ESCOLA FORTE

Assessora Técnica Administrativa – ATA “Espaço Maker”



ITEM	DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES
MOBILIÁRIOS	Seguindo o layout do espaço
CAIXA DE SOM ATIVA - 330 W RMS	1 por sala
CAVALETE FLIP CHART	1 por sala
CORTADORA A LASER PARA MDF	1 por sala
DATA SHOW	1 por sala
DESKTOP AVANÇADO EDUCACIONAL	1 por sala
IMPRESSORA 3D	1 por sala
KIT ARDUINO	1 por sala
LOUSA VIDRO	2 por sala
NOTEBOOK	13 por sala – para Etec, considerando que a Etec já recebeu dois (Brasil Profissionalizado) 15 por sala – para Fatec
PAINÉIS P/ FERRAMENTAS	2 por sala
PELÍCULA TOUCH (TV)	2 por sala
QUADRO BRANCO	2 por sala
SUPORTE PARA DATA SHOW	1 por sala
SUPORTE PARA TELEVISÃO	2 por sala
TELEVISÃO 65 POLEGADAS	2 por sala



**PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS PREVISTOS
PODEM SER UTILIZADAS AS
TOMADAS DE USO COMUM
127/220V**



ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

- ✓ **Parcerias com Agentes de Integração**
- ✓ **Parcerias direta com empresas**
- ✓ **Estágio não obrigatório**
- ✓ **Remuneração**
- ✓ **Carga Horária compõe registros escolares e Histórico Escolar**

Rotina de Prevenção da COVID-19

DENTRO DA ESCOLA



Usar
máscara.



Manter ambientes
arejados.



Utilizar
garrafas/canecas
individuais.



Higienizar
mãos.



Álcool em gel em
loais estratégicos.

Protocolos de Segurança



✓ Saída dentro do horário de aulas:

> não há liberação por telefone

> mediante autorização por escrito a ser entregue na Secretaria (modelo no site da Etec)

> retirada somente pais ou responsáveis

(padrasto, madrasta, avós, irmãos - estes deverão ter
autorização documentada no prontuário do(a) aluno(a))

✓ Pertences pessoais e cuidado:

> NÃO É RESPONSABILIDADE DA ESCOLA

Site: www.etecbauru.com.br



Etec
Rodrigues de Abreu
Bauru

CPS
Centro
Paula Souza


**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

HOME A ESCOLA PROJETOS CONTATOS DOCUMENTOS **SIGA** PROFESSORES LIVROS CERTIFICAÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO

APROVEITAMENTO 2023 DE ESTUDOS 1º Sem



PRAZO: DE 13 A 28/2 NA SECRETARIA OU SIGA ALUNO

Comparecer na **Secretaria Acadêmica** para preenchimento e assinatura do **REQUERIMENTO** e **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Etec
Rodrigues de Abreu
Bauru

Escola Técnica Estadual "Rodrigues de Abreu"

(14) 3234.4252 | 3223.2531
contato@etecbauru.com.br

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

2

COMUNICADO - DOCENTE EUA

3

COMUNICADO - ALUNA - INGLATERRA

4

VISITA - GSE - ITINERANTE - 2023

5

EDITAIS - PROC. SELETIVOS-DOCENTES

6

CURSOS (TEMOS CURSOS NOVOS!)

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

» Eletrotécnica

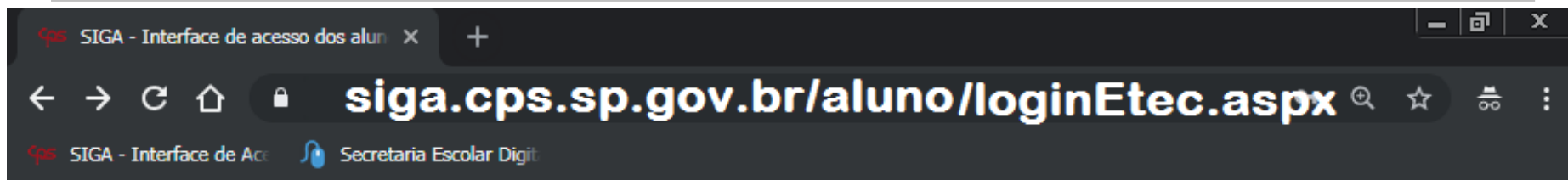
» Recursos Humanos

Etec

VESTIBULINHO

Vestibulinho Etec 1º semestre 2023. Acompanhe as

Sistema Acadêmico > SIGA



USUÁRIO

Nº R.M.

SENHA

123123

Confirmar

5

TENTATIVAS

[Solução para problemas no Acesso](#)
[Verifique se o seu Login está liberado](#)

- **Reforma do Ensino Médio**
 - **Componentes Novos**
 - **Modalidade Novotec (TSJ)**
 - **Modalidade Período Integral**
 - **Projetos de Aprofundamento**
- **Material Didático / Livros**
- **Parceria Família-Escola**

- **Plano de Curso / Matrizes**
- **Componentes Curriculares**
- **Frequência Escolar (mínimo 75%)**
- **Atividades**
- **Avaliação de Ensino e Aprendizagem:**
 - **MB: Muito Bom**
 - **B: Bom**
 - **R: Regular**
 - **I: Insatisfatório**

**S
I
G
A**

- **Promoção e Retenção**
 - **+75% e Menções Satisfatórias**
- **Progressão Parcial**
 - **Até 3 componentes**
 - **Se +75%**
- **Reconsideração**
 - **(menção /desempenho)**
- **Reclassificação (retenção)**
- **MS Teams – Ferramenta de Apoio**

**S
I
G
A**

ATESTADOS E LAUDOS MÉDICOS

1. Procurar o Coordenador(a) do Curso / Orientador Educacional para ciência de situações médicas/saúde;
>> WhatsApp ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: (14) 9 9833-7932
2. Entregar/enviar o documento para Orientação Educacional / Secretaria via e-mail contato@etecbauru.com.br
3. Ficha Médica (a ser preenchida na Secretaria Acadêmica)

AVISO
IMPORTANTE

**FALTAS NÃO SÃO ABONADAS,
APENAS JUSTIFICADAS.**

ENFERMIDADES

- ✓ **Condições Especiais de Estudos**
- ✓ **Somente para casos acima de 15 dias**
- ✓ **Procurar Coordenador de Curso / Secretaria**
- ✓ **OBRIGATÓRIO: atestado médico com indicação do CID**
- ✓ **Coordenação de Curso / Pedagógica delibera prazo e método de compensação**
- ✓ **EDUCAÇÃO FÍSICA: dispensa somente da parte prática, condicionado a atestado/laudo médico**

SECRETARIA ACADÊMICA

- ✓ Segunda a sexta-feira
- ✓ 07h00 as 22h00
- ✓ Declarações de Matrícula – 1 dia útil após solicitação (demais documentos consultar)

COORDENADORES DE CURSO

- ✓ Para melhor organização, agendamento de horário por telefone para atendimento presencial



CALENDÁRIO ESCOLAR

- ✓ **SIGA ALUNO**
- ✓ **Reunião com Representantes de Sala**



www.etecbauru.com.br



[/ etecbauru.com.br](https://www.instagram.com/etecbauru.com.br)



[/ etecrabortu](https://www.facebook.com/etecrabortu)

CANAIS DE ATENDIMENTO



✓ Telefones:

(14) 3234-4252 | 3223-2531

✓ E-mail para dúvidas ou informações / Secretaria Acadêmica:

contato@etecbauru.com.br

✓ E-mail sobre Estágios e Parcerias:

e135.ata@etec.sp.gov.br

✓ E-mail Orientação Educacional:

e135.educacional@etec.sp.gov.br

✓ E-mail Coordenação Pedagógica:

e135.pedagogico@etec.sp.gov.br

✓ E-mail Direção da Etec:

e135dir@cps.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BEM-VINDOS!
Agradecemos pela presença.